



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano • Nº 1580

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Errata da Resolução CMS 002/2020.**
- **Republicação com Correção – Resolução CMS Nº 002/2021** – Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas anual do Fundo Municipal de Saúde de Piripá – Bahia, do exercício de 2020.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Resoluções**

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRIPÁ-BA

### RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Piripá, em sua primeira reunião, em caráter ordinário, realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

DECLARA:

**Art. 1º** - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piripá, Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, no exercício de 2020, foi em sua finalidade, de forma regular, estando sua documentação arquivada e em perfeita ordem.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piripá – Ba, 16 de março de 2021.

**Joanna Betrine Pereira Ribeiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Piripá/BA

\_\_\_\_\_  
**Joanna Betrine Pereira Ribeiro**  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 02/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Piripá, no uso de suas atribuições legais:

**Iêda Ribeiro Caires**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF/MF nº 788.856.055-34  
Resolução 003/2021

\_\_\_\_\_  
**Iêda Ribeiro Caires**  
Secretária Municipal de Saúde



## Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS N° 002/2021

RELATÓRIO Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde de Piripá - Bahia, do exercício de 2020. Em cumprimento ao disposto no §3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todos os recursos da Saúde no Município foram aplicados através do Fundo Municipal de Saúde, sendo realizadas reuniões periódicas deste Conselho para a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e correta aplicação dos gastos durante o exercício de 2020. Receitas Orçamentárias: R\$ 5.520.058,44 Transferências de impostos que compõem o Fundo da Saúde: R\$ 2.337.273,10 Despesas Orçamentárias: R\$ 8.433.973,15 Os gastos da Saúde, incluindo todos os recursos, foram distribuídos conforme as Unidades Orçamentárias da Saúde constantes nos Balancetes e Anexos do Balanço. O Município aplicou R\$ 3.546.339,99 correspondente a 22,76% da Receita de Impostos e Transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde, cumprindo o limite constitucional determinado para o exercício, além da utilização dos recursos recebidos do Estado e da União. Durante todo exercício foi dispensado grande empenho dos profissionais da saúde voltados ao pleno atendimento da população, desenvolvendo atividades de orientação, prevenção e controle de doenças com diferentes grupos e de acordo com os programas, em especial ao combate do novo Coronavírus, além de atendimentos de clínica geral e serviços odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias tiveram intenso trabalho de visitas com orientação e encaminhamento de pacientes para consultas e exames especializados.

PARECER Considerando os dados apresentados acima, o parecer deste Conselho é pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e das ações de Saúde realizadas no Município durante o exercício de 2020.

Piripá, 16 de março de 2021.

Joana Betrine Pereira Ribeiro

Presidente do Conselho

José Vieira Júnior

Conselheiro

Iêda Ribeiro Caires

Conselheira

Lindiane dos Santos Jesus Silva

Conselheira



## Conselho Municipal de Saúde

*Ana Angélica Barbosa Rocha*

Ana Angélica Barbosa Rocha

Conselheira

Antonio Marcos Almeida

Conselheiro

*Edvaldo Silva Moura*

Edvaldo Silva Moura

Conselheiro

*Fabiana Jesus Jiana*

Fabiana de Jesus

Conselheira

*Sátilla Dacttes Castro Costa*

Sátilla Dacttes Castro Costa

Conselheira

Rua Oliveira Brito, 162 – Centro – E-mail: [saudepiripa@yahoo.com.br](mailto:saudepiripa@yahoo.com.br) – Fone: (77) 3440-2133  
CNPJ: 11.825.467/0001-97 - CEP: 46.270-000 - Piripá/BA.